

DJE 06 10 2015

PÁGINA 13



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 371/2015 - DG

Designa fiscais do Contrato nº. 17/2015 -TRE/RN, firmado com a empresa LABOR PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS LTDA – EPP.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 972/2015,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os Chefes de Cartório da 5ª ZE, da 6ª ZE, da 25ª ZE, da 44ª ZE, da 47ª ZE, da 54ª ZE e da 59ª ZE, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 17/2015-TRE/RN, que tem por objeto a prestação de serviços de recepção para cadastramento biométrico nas respectivas Zonas Eleitorais.

Art. 2º Os Chefes dos Cartórios Eleitorais serão substituídos, nas ausências regulamentares, pelos seus substitutos legais.

Art. 3º Aos Chefes de Cartórios caberá a fiscalização técnica da execução contratual adstrita aos locais sob a jurisdição da respectiva Zona Eleitoral.

Art. 4º Conforme inciso XIV do Art. 45 da Resolução nº 5, de 20 de março de 2012, caberá à Seção de Gestão de Contratos (SGC/CMP) a gestão do Contrato nº 17/2015-TRE/RN, assim como apropriar as despesas no SIAFI e prestar assistência às Chefias dos Cartórios nas atividades relacionadas à fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de outubro de 2015.

Ana Esmira Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral